



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 048, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº
23110.004197/2015-07;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2017 da
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar instaurada pela Portaria nº 881/2015, recomposta pela Portaria nº
1.108/2016 e reconduzida pelas Portarias nºs 1.404/2015, 221/2016, 927/2016 e
1.525/2016, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das possíveis
irregularidades referentes aos fatos constantes do processo supracitado.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos
trabalhos, a contar de 06 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº
8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

